

RELATÓRIO DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

2023

UNINTER EDUCACIONAL S/A



Responsável: Carolina
Gomes do Amaral –
Compliance Officer

Assunto: Relatório
de Integridade e
Transparência 2023

Resumo: O presente Relatório de Integridade e Transparência tem por objetivo reportar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração da Uninter Educacional S/A as principais ações desenvolvidas pelo Programa de Integridade do Grupo Uninter, no exercício de 2023.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

1 - PALAVRA DO COMITÊ

2 - MENSAGEM DA LIDERANÇA

3 - SOBRE A UNINTER

4 - ESTRUTURA DE COMPLIANCE E SEUS PILARES

5 - PROGRAMA DE INTEGRIDADE E SUAS PRINCIPAIS AÇÕES

6 - CONCLUSÃO

Decreto nº 11.129/2022 (decreto regulamentador), que revogou o Decreto nº 8.420/2015 e estabeleceu novas normas em relação à Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção):

Art. 56. Para fins do disposto neste Decreto, programa de integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes, com objetivo de:

I - prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira; e

II - fomentar e manter uma cultura de integridade no ambiente organizacional.

Parágrafo único. O programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e os riscos atuais das atividades de cada pessoa jurídica, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e a adaptação do referido programa, visando garantir sua efetividade.

Art. 57. Para fins do disposto no inciso VIII do caput do art. 7º da Lei nº 12.846, de 2013, o programa de integridade será avaliado, quanto a sua existência e aplicação, de acordo com os seguintes parâmetros:

I - comprometimento da alta direção da pessoa jurídica, incluídos os conselhos, evidenciado pelo apoio visível e inequívoco ao programa, bem como pela destinação de recursos adequados;

II - padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os empregados e administradores, independentemente do cargo ou da função exercida;

III - padrões de conduta, código de ética e políticas de integridade estendidas, quando necessário, a terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;

IV - treinamentos e ações de comunicação periódicos sobre o programa de integridade;

V - gestão adequada de riscos, incluindo sua análise e reavaliação periódica, para a realização de adaptações necessárias ao programa de integridade e a alocação eficiente de recursos;

VI - registros contábeis que reflitam de forma completa e precisa as transações da pessoa jurídica;

VII - controles internos que assegurem a pronta elaboração e a confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras da pessoa jurídica;

VIII - procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público, ainda que intermediada por terceiros, como pagamento de tributos, sujeição a fiscalizações ou obtenção de autorizações, licenças, permissões e certidões;

IX - independência, estrutura e autoridade da instância interna responsável pela aplicação do programa de integridade e pela fiscalização de seu cumprimento;

X - canais de denúncia de irregularidades, abertos e amplamente divulgados a funcionários e terceiros, e mecanismos destinados ao tratamento das denúncias e à proteção de denunciante de boa-fé;

XI - medidas disciplinares em caso de violação do programa de integridade;

XII - procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados;

XIII - diligências apropriadas, baseadas em risco, para:

a) contratação e, conforme o caso, supervisão de terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários, despachantes, consultores, representantes comerciais e associados;

b) contratação e, conforme o caso, supervisão de pessoas expostas politicamente, bem como de seus familiares, estreitos colaboradores e pessoas jurídicas de que participem; e

c) realização e supervisão de patrocínios e doações;

XIV - verificação, durante os processos de fusões, aquisições e reestruturações societárias, do cometimento de irregularidades ou ilícitos ou da existência de vulnerabilidades nas pessoas jurídicas envolvidas; e

XV - monitoramento contínuo do programa de integridade visando ao seu aperfeiçoamento na prevenção, na detecção e no combate à ocorrência dos atos lesivos previstos no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

§ 1º Na avaliação dos parâmetros de que trata o caput, serão considerados o porte e as especificidades da pessoa jurídica, por meio de aspectos como:

I - a quantidade de funcionários, empregados e colaboradores;

II - o faturamento, levando ainda em consideração o fato de ser qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

III - a estrutura de governança corporativa e a complexidade de unidades internas, tais como departamentos, diretorias ou setores, ou da estruturação de grupo econômico;

IV - a utilização de agentes intermediários, como consultores ou representantes comerciais;

V - o setor do mercado em que atua;

VI - os países em que atua, direta ou indiretamente;

VII - o grau de interação com o setor público e a importância de contratações, investimentos e subsídios públicos, autorizações, licenças e permissões governamentais em suas operações; e

VIII - a quantidade e a localização das pessoas jurídicas que integram o grupo econômico.

§ 2º A efetividade do programa de integridade em relação ao ato lesivo objeto de apuração será considerada para fins da avaliação de que trata o caput.

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o Grupo Uninter tem investido em ferramentas e melhorias de processos que buscam apoiar sua administração na adoção de regras para aprimorar a governança, fomentar a integridade e fortalecer o compromisso com a transparência e com a cultura de integridade.

Ao longo de 2023, realizamos ações que intensificaram os esforços da companhia no intuito de elevar os níveis de governança corporativa, integrando à sua cultura e ao seu dia a dia a importância do agir ético, da conduta íntegra, transparente, reta, equânime, disseminando e estendendo seu programa de integridade a todos os seus colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros de negócios.

Nesta 1ª edição do Relatório de Integridade e Transparência, apresentamos os resultados do trabalho desenvolvido não só pela área de Governança, Riscos e Compliance, apoiada pelos membros de seu respectivo comitê, mas por todos os colaboradores do Grupo Uninter, o que demonstra o forte engajamento e a participação de todos nesta construção.

Com o objetivo de fortalecer a governança corporativa, atuamos e apoiamos as diversas áreas e níveis hierárquicos da companhia, sempre com o objetivo de demonstrar que ela é fator de sustentabilidade empresarial e garantia de perenidade dos negócios. O aprimoramento dos processos e dos controles internos, as ações constantes de comunicação e treinamento, a transparência das regras e a obediência aos marcos regulatórios internos e externos, além do respeito às pessoas, são aptos a demonstrar que são legítimos os objetivos dos dirigentes e adequados os meios utilizados para alcançá-los.

Mantemo-nos, pois, fiéis e firmes no compromisso com os princípios da ética e da integridade em nosso negócio.



1 - PALAVRA DO COMITÊ

O Programa de Integridade do Grupo Uninter é entendido em sentido amplo, profundo e verdadeiro. Permeia todas as áreas, todas as decisões estratégicas e operacionais, e alcança todos os colaboradores, em todos os níveis hierárquicos. Não foi implementado para gerar repercussão externa positiva, mas para formalizar e sistematizar um agir ético e íntegro, que reflete a identidade do Grupo.



Carolina Gomes do Amaral
Compliance Officer do Grupo Uninter

2 - MENSAGEM DA LIDERANÇA

O Programa de Integridade da Uninter representa uma valiosa conquista em nome da ética, da transparência e da governança. É um compromisso que se consolida com a participação de todos nós.



Marco Eleuterio
Diretor Executivo da Uninter Educacional S/A

3 - SOBRE A UNINTER

O GRUPO UNINTER

O Grupo Uninter é uma instituição de ensino composta por outras 8 empresas, com destaque para os seguintes serviços: i) oferta de cursos superiores; ii) comercialização de livros, iii) projetos universitários; iv) ações sociais; v) serviços de transmissão; vi) agenciamento educacional nacional; e, vii) internacional; viii) painéis publicitários, e tem na Uninter Educacional S/A, empresa de capital fechado, sua principal estrutura de governança corporativa, composta por mais de 1.600 colaboradores.

Ainda, é a mantenedora do Centro Universitário Internacional Uninter, responsável pela oferta de mais de 150 cursos superiores de graduação e mais de 400 cursos de pós-graduação, além de mestrados e cursos de extensão, nas modalidades presencial e a distância, para mais de 500.000 alunos matriculados. Está presente no Brasil, nos Estados Unidos, em Portugal, na Espanha, no Japão, no Reino Unido e na Itália.

O MEC (Ministério da Educação) é o principal órgão regulador responsável pelas avaliações da instituição e pelos cursos aqui ofertados. No final de 2023, apresentamos 69 cursos avaliados com nota 5 (nota máxima do MEC) e 20 cursos com nota 4 (conceito ótimo), o que comprova que os serviços e entregas institucionais possuem elevado padrão de qualidade e excelência acadêmica.

Além de nossa inequívoca qualidade, a boa reputação conquistada ao longo de 27 anos de existência do Grupo Uninter demonstra que estamos aderentes às obrigações legais e regulatórias, o que nos proporciona um ambiente institucional seguro e nos dá suporte para o desenvolvimento de nosso negócio, que é transformar a vida das pessoas através da educação.

NOSSO NEGÓCIO

A EDUCAÇÃO é o nosso negócio: miramos no futuro.

MISSÃO

Desenvolver e transformar pessoas por meio da educação.

VISÃO

Ser reconhecida como organização de excelência para estudar, trabalhar e investir.

VALORES

Respeito às pessoas, integridade, responsabilidade e excelência.

4 - ESTRUTURA DE COMPLIANCE E SEUS PILARES

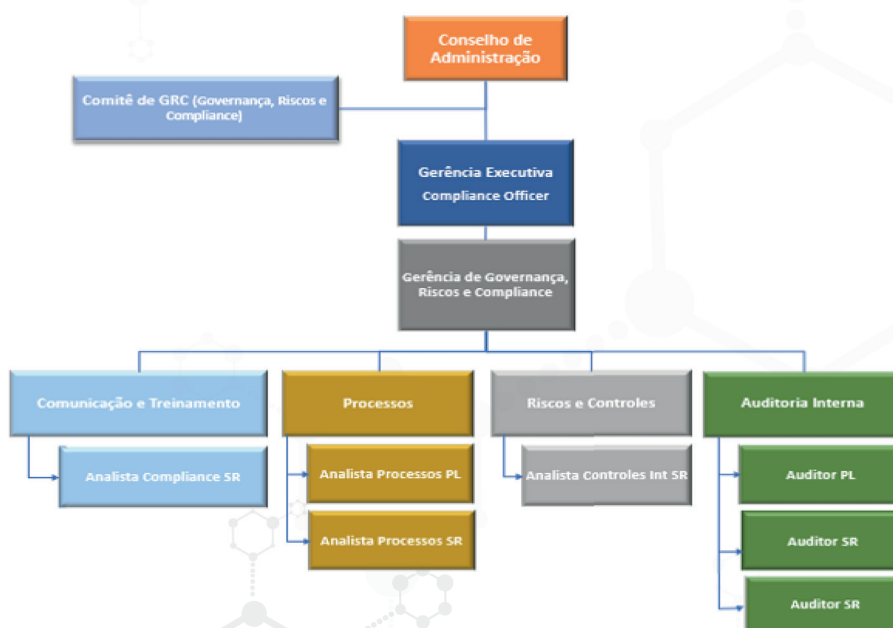
PROGRAMA DE INTEGRIDADE NA UNINTER

Inserido em um segmento sob forte regulação e considerando seu porte e sua contínua necessidade de adequação e conformidade, tomando por base as melhores práticas de governança corporativa, o Grupo Uninter estabeleceu sua estrutura organizacional pautada na busca por transparência, equidade e adequada prestação de contas, garantindo assim o endereçamento das responsabilidades corporativas e aprimorando recorrentemente as ferramentas para o alcance da conformidade, da integridade e da perenidade do negócio.

Fruto destas ações, em 2019, implementou formalmente o seu Programa de Integridade, nomeando um responsável e inserindo em sua estrutura organizacional uma área exclusivamente dedicada a ele. Com o avanço das atividades, bem como com a elevação do nível de maturidade do Programa, com vistas ao aumento da sinergia das áreas de suporte ao Programa de Integridade, no final de 2022, criou a estrutura do GRC (Governança, Riscos e Compliance) – Figura 1 abaixo – composta por uma equipe multidisciplinar e especializada, que passou a coordenar os recursos, os esforços e as atividades do Programa.

O reporte direto ao Conselho de Administração e a implantação do canal de denúncias independente (Contato Seguro) promovem a independência e a autonomia da área de GRC, sob acompanhamento do Comitê de Governança, Riscos e Compliance, contribuindo significativamente com o nível de credibilidade do Programa de Integridade do Grupo Uninter.

Figura 1:



Abaixo, as atribuições e responsabilidades das áreas acima mencionadas:

Comunicação e Treinamento

- Trabalha com constante aculturação dos colaboradores na disseminação da cultura de integridade, transparência e ética.
- Assegura que os documentos normativos (políticas, procedimentos e instrução de trabalho) estejam de acordo com as diretrizes legais e institucionais.
- Fortalece a governança da instituição, fomentando o compromisso das áreas na identificação e na mitigação de riscos do negócio (atividades de cada área).

Processos

- Apoiar a Uninter e suas áreas de negócio na busca por padronização, transparência, formalização e melhoria contínua dos processos, por meio de metodologias e ferramentas de gestão próprias para esses fins.
- Presta apoio e consultoria para todas as áreas da instituição, abordando os temas que envolvem Gestão, Qualidade e Processos.
- Promove, participa e orienta os departamentos da Uninter nos trabalhos de mapeamento de processos, bem como na adequada elaboração de sua documentação, de seu suporte e, quando aplicável, de sua automação.

Riscos e Controles Internos

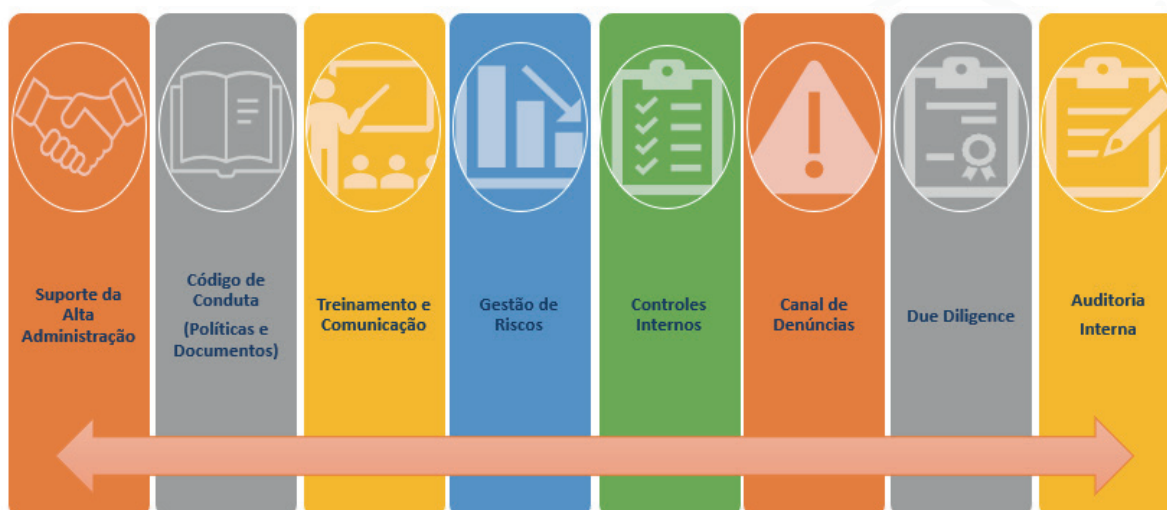
- Apoiar e orientar, de modo participativo e como personagem da 2ª linha de defesa, a identificação, a classificação e a mitigação dos riscos.
- Apoiar e orientar as áreas de negócio na implementação de controles internos e planos de remediação de respostas aos riscos, de modo participativo, com o objetivo de trazer mais segurança para a organização, os acionistas e os colaboradores.
- Apoiar a atividade de implementação de ações relacionadas aos apontamentos levantados pelas auditorias internas e externas ou por órgãos fiscalizadores.

Auditoria Interna

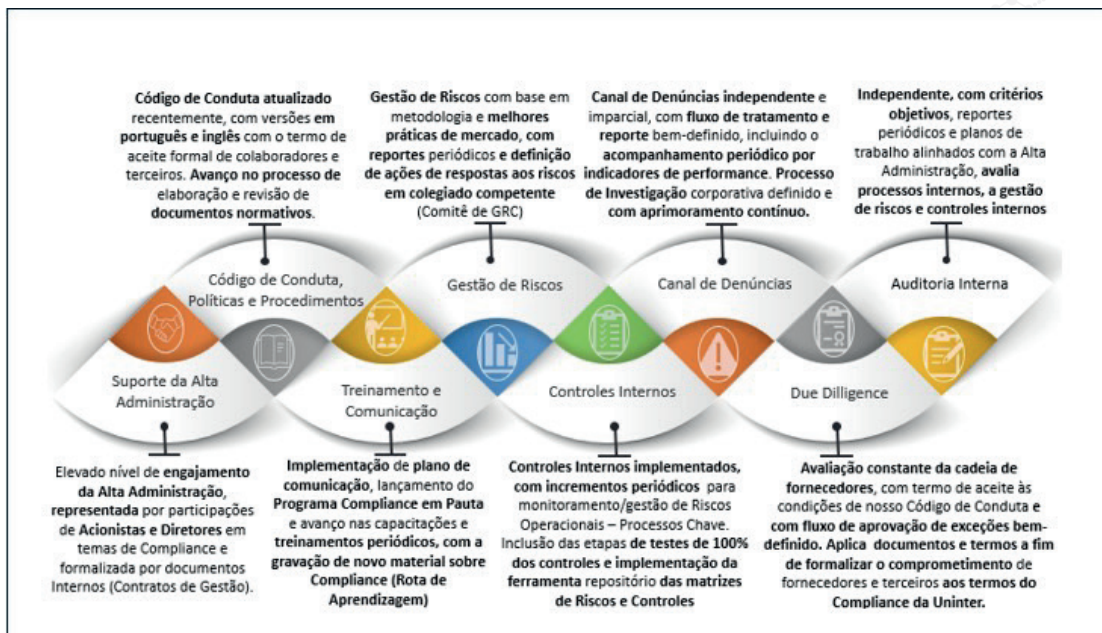
- Avalia e reporta a eficácia e a eficiência dos processos e do gerenciamento de riscos e de controles desenvolvidos para ajudar a organização a alcançar seus objetivos estratégicos, operacionais, financeiros e de conformidade.
- Atua como 3ª linha de defesa, de forma e com reporte independente, submetendo, de forma estruturada, o resultado dos trabalhos à alta administração.
- Com os apontamentos formais, endereça e recomenda, seja para a alta administração ou para as áreas de negócio, as melhorias e melhores práticas que resultarão no alcance dos objetivos da organização.

A organização de cada uma das áreas de Governança, Riscos e Compliance do Grupo Uninter foi estabelecida de forma que, em sua coletividade e por meio de comunicação, alinhamento, cooperação e colaboração, criem um ambiente com forte sinergia e alto teor de proteção aos valores e objetivos institucionais, demonstrando alinhamento com os propósitos da alta administração. Ainda, com enfoque preventivo, promovem ações de sensibilização e aculturação com vistas a uma gestão eficiente e de lisura no ambiente acadêmico e negocial.

Tais ações são pautadas por melhores práticas de governança e compliance, respeitando as especificidades do negócio e as características do próprio Grupo Uninter, estando organizadas por pilares, imprescindíveis para nortear as atividades da área de GRC, conforme figura abaixo:



A síntese do que cada um dos pilares representa:



Cabe ainda ressaltar, em relação às ferramentas de governança corporativa, que, desde 2021, os avanços no gerenciamento de riscos e controles internos foram fortalecidos com o estabelecimento de metodologias adequadas. Utilizando o framework do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO) e o método das três linhas do The Institute of Internal Auditors (IIA) 2020, a gestão de riscos do Grupo Uninter abrange tanto o nível estratégico quanto o operacional, distribuindo uma ampla responsabilidade pelos riscos, passando a endereçá-los tanto aos níveis mais operacionais como ao board da instituição.



*Adaptação de: As Três Linhas de Defesa no Gerenciamento de Riscos e Controles Internos. IIA (2020)

5 - PROGRAMA DE INTEGRIDADE E SUAS PRINCIPAIS AÇÕES

5.1 - SUPORTE DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

O apoio incondicional da alta administração ao Programa de Integridade da Uninter pode ser constatado desde o seu lançamento, em maio de 2019, e é considerado seu principal e mais forte pilar de sustentação.

Extremamente legalista, o Grupo Uninter tem, no aval de seus acionistas e de todo o corpo diretivo, todas as condições necessárias para a adoção de práticas de compliance no seu dia a dia, das quais podemos citar:

a. Interações constantes dos membros da Alta Administração com engajamento e envolvimento deles nas ações de contenção de conflitos de interesses e na prevenção e tratamento de assuntos críticos de compliance.

Destaca-se o registro do “kickoff” de lançamento do Programa, ocasião em que os valores de integridade e ética da instituição foram reforçados aos diretores e gerentes por meio do pronunciamento do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Wilson Picler, e do Diretor Executivo, Sr. Marco Eleuterio.



Foto: Wilson Picler - Presidente e acionista do Grupo Uninter



Foto: Dr. Rodrigo Pironti – sócio do escritório Pironti Advogados e assessor jurídico externo do Grupo Uninter.
Dra. Carolina Amaral – Compliance Officer do Grupo Uninter.



Foto: Marco Eleutério – Diretor Executivo do Grupo Uninter

É preciso mencionar, ainda, a participação efetiva e proativa de membros da alta administração e do conselho de administração no Comitê de Governança, Riscos e Compliance, os quais, mensalmente, reúnem-se para deliberar sobre o andamento do Programa e tratar de temas relacionados à gestão de riscos, ao canal de denúncias, entre outros.

b. Declarações formais e reforço no exemplo de conduta pelo cumprimento das regras por parte dos membros da alta administração:

Pela abordagem de temas críticos/sensíveis, pautas foram tratadas pela alta administração em comunicações internas realizadas por meio do informativo periódico veiculado a todos os colaboradores e publicado no site de compliance (www.uninter.com/compliance), denominado “minuto compliance”:

MINUTO COMPLIANCE
"Tone at the top"

Um dos principais pilares de um Programa de Integridade é o engajamento da alta administração, o "tone at the top" (que quer dizer: o tom). O exemplo vem de cima, vem de cima! No Brasil, isso significa que a alta administração da empresa precisa estar comprometida, engajada e apoiar as ações de compliance. Mais do que isso, ela também precisa deixar claro que o compromisso é sério. No Programa de Integridade da empresa, devemos fazer valer a expressão: "walk the talk", ou seja, ter coerência entre o discurso e a ação, fazer valer na prática aquilo que se diz.

No Grupo Uninter, isso é a realidade, já que o nosso Programa de Integridade tem como seu maior responsável a ética e a probidade do Conselho de Administração da Uninter Educacional S.A. - **Wilson Picler**. É dele que a alta administração recebe a orientação para que sejam aplicadas as melhores práticas de governança corporativa, os mecanismos de integridade e sistema de compliance, para que sirvam de exemplo para os demais colaboradores.

Em um momento tão complexo, de nosso país, a alta administração busca o equilíbrio, o respeito e tenta se aproximar, nelas, das divergências e orientações de pensar os desafios do nosso país, exigindo que todos os colaboradores, professores, funcionários e parceiros se relacionem com o Grupo Uninter sempre integridade. É que o ambiente de trabalho seja saudável, harmonioso e justo, ao mesmo tempo em que também esteja a legitimidade das manifestações pessoais, fora do ambiente de trabalho. No Grupo Uninter estamos a todo o momento considerando o pluralismo e a diversidade, em seus mais diversos e amplos aspectos.

"O ser humano da organização deve incorporar os princípios desse programa e praticá-los sempre, não só como mera obrigação, mas como um compromisso para transformar, na realidade, sua empresa em um espaço ético e íntegro." (Conselho Regente, Programa de Compliance e Administração, Integridade e elementos essenciais)

contato seguro UNINTER

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Wilson Picler, a respeito da liberdade de pensamento e de escolha individual como valor do Grupo Uninter.

MINUTO COMPLIANCE
SEM ATALHOS. SEMPRE EM FRENTE!

Dia, Colaboradores,

Ficamos felizes em comunicar que mais de 900 dos nossos colaboradores assistiram ao treinamento do Código de Conduta e, portanto, estão aderentes ao Programa de Integridade do Grupo Uninter.

Este resultado nos orgulha, nos traz maior segurança, bem como demonstra a nível de engajamento com a cultura de integridade e as boas práticas da companhia em relação ao compliance.

O conselho Edimilson Picler, resalta a importância desse resultado:

"Agradeço e parabenizo o empenho e dedicação no engajamento dos nossos colaboradores. O Programa de Compliance é de extrema importância para servir aos mecanismos para a atuar e monitorar riscos, visando a garantia do bom funcionamento da empresa, além da preservação da sua integridade e reputação. O correto envolvimento de todos os setores de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria, incentivos à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, praticas e diretrizes é de extrema importância para o perfeito funcionamento do programa. Muito obrigado"

Ainda assim, mesmo diante dos constantes treinamentos e capacitações, sabemos que todos nós devemos estar sempre alertas em relação a situações cotidianas que nos expõem diversas vezes a forma de agir. Nesses casos, é importante que os colaboradores se sintam à vontade para tratar de temas sensíveis com seus gestores, com a área de Gestão de Pessoas ou mesmo diretamente com a área de Compliance, por meio do e-mail: compliance@uninter.com.

Contamos com você para manter um ambiente sempre íntegro!

contato seguro UNINTER.com

Mensagem do Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Edimilson Picler, sobre a importância da participação dos colaboradores nos treinamentos e capacitações promovidos pelo time de Compliance.

Dia do Compliance Officer

Uma boa governança corporativa protege e traz sustentabilidade para uma organização. É, por ser tão importante e estratégico para o negócio, sua estrutura organizacional precisa ser eficiente e eficaz.

Todas as áreas e colaboradores fazem parte dessa governança, que, em conjunto com o Programa de Integridade da Uninter, garante um ambiente ético e seguro.

Você sabia que hoje, **dia 26 de setembro, é comemorado o dia do Compliance Officer?**

Esse profissional, juntamente com todo o time de Governança, Riscos e Compliance, ou área de GRC, tem a missão de apoiar as demais áreas na criação de vulnerabilidades e auxiliá-las na melhoria dos processos internos, buscando sempre a **integridade e a transparência**, que são essenciais para a boa governança.

Quem nos parabenizar a Compliance Officer da Uninter, Dra. **Caroline Gomes do Amaral**, pelos esforços e dedicação ao programa.

Marco Antonio Eleuterio
CEO

contato seguro UNINTER

Mensagem do Diretor Executivo, Sr. Marco Eleuterio, sobre a importância e a contribuição da área de Governança, Riscos e Compliance para a instituição.

A participação dos membros da alta administração torna o Programa de Integridade mais efetivo e repercute expressivamente nas lideranças e em suas áreas. O incentivo da comunicação direta do gestor para com o colaborador é uma estratégia que tem gerado maior aproximação com os temas de compliance. Todo este esforço é justamente para desmistificar que o compliance seja apenas uma área, mas que seja compreendido por todos de que “ser” ou “estar” em compliance é uma segurança para o resultado do trabalho feito no dia a dia.

5.2 - CÓDIGO DE CONDUTA, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS



Código de Conduta

A honestidade, a ética e a integridade devem ser valores que permeiam todo o ambiente organizacional. A expectativa é que todas as condutas daqueles que pertencem ao Grupo Uninter ou com ele de alguma forma se relacionem tenham nesses valores o seu norte e a certeza que não há outro caminho possível. Por ser assim, temos no Código de Conduta as diretrizes que reforçam os valores e princípios da instituição.

O documento, lançado em 2020, passou por uma atualização no ano de 2023, que buscou torná-lo mais didático e compreensível a todos.

Todo o corpo diretivo passou pelo treinamento, assim como seus colaboradores. Além disso, seus parceiros de negócios a ele tiveram acesso, de forma a garantir que a ninguém seja possível alegar o desconhecimento de nosso propósito em nos relacionarmos com todos no mais elevado grau de integridade empresarial.

Além do Código de Conduta, o arcabouço documental consistente da instituição gera segurança para a realização das atividades e torna o ambiente transparente quanto ao cumprimento de regras, minimizando riscos da atividade e servindo como material de apoio para melhor avaliação de riscos processuais e estratégicos da companhia.

Em 2023, a metodologia de gestão de documentos normativos foi aprimorada, tendo em vista a relação e a interatividade entre usuários, ferramenta e necessidades da empresa. As principais ações foram:

- ✓ reestruturação da pirâmide documental;
- ✓ alterações no fluxo de aprovação dos documentos normativos;
- ✓ capacitação de 84 usuários-chave, distribuídos nas 8 Diretorias, na Presidência e na Reitoria;
- ✓ alteração da validade dos documentos normativos de 12 para 24 meses.



Dos resultados gerados, pode-se destacar:

- ✓ simplificação e consequente fortalecimento dos conceitos aplicados aos documentos normativos;
- ✓ ganhos na qualidade dos conteúdos publicados nos documentos;
- ✓ diminuição do tempo em que os documentos permaneciam em fase de elaboração/homologação, passando de 9 meses para 1 mês, em média.

Da mesma forma, os principais documentos normativos que regem o Programa de Integridade já estão devidamente elaborados, aprovados e publicados. São eles:

- ✓ Código de Conduta;
- ✓ Regimento Comitê de Governança, Riscos e Compliance;
- ✓ Política de Integridade e Relacionamento com Agentes Públicos;
- ✓ Política de Investigação Corporativa;
- ✓ Política de Consequências;
- ✓ Política de Porta Voz.

Há definição quanto aos aceites obrigatórios em relação a cada um dos documentos, são eles:

Para colaboradores: Código de Conduta; Termo de Confidencialidade; Contrato de Gestão (aplicável a cargos de gestão) e Políticas (a depender da responsabilidade de cada área).

Para fornecedores/prestadores de serviço: Termo de Aceite do Código de Conduta.

Para parceiros de negócio: Termo de Adesão ao Programa de Integridade (inclusive Código de Conduta).

A importância da clareza na atuação dos colaboradores e na execução dos processos internos, bem como a adequada formalização, a estruturada validação das práticas da instituição pelas alçadas competentes e sua publicização e engajamento, são objetivos claros e primordiais para sustentar a transparência e a integridade no nosso ambiente corporativo. Vale lembrar as palavras do nosso acionista majoritário, Sr. Wilson Picler:

“... Nosso Código de Conduta é como uma bússola: serve para nos orientar e nos preservar. Nosso norte é o trabalho e o respeito” (Código de Conduta da Uninter, p. 5).

5.3 - TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO

A construção e a consolidação da cultura de integridade de uma organização acontecem no dia a dia. Por ser assim, a comunicação deve ser clara, objetiva e direta. O desenvolvimento desse pilar está principalmente direcionado ao público interno, pois nossos colaboradores precisam estar preparados para enfrentar de forma segura os dilemas de seu cotidiano e de suas atividades, mas a comunicação deve alcançar também todos os que estejam, de alguma forma, vinculados à empresa.

A Controladoria-Geral da União, em sua publicação *Programa de Compliance: Diretrizes para Empresas Privadas* (2015), assevera que “o investimento em comunicação e treinamento é essencial para que o Programa de Integridade da empresa seja efetivo”, e mais: “os valores e as linhas gerais sobre as principais políticas de integridade adotadas pela empresa, geralmente externalizados no código de ética ou conduta, devem estar acessíveis a todos os interessados e ser amplamente divulgados”.

Nossas comunicações foram desmembradas por segmento, com vistas a atrair a atenção dos destinatários, de forma progressiva, visando proporcionar o completo entendimento de todos os colaboradores e demais interessados, bem como manter abertos os canais de diálogo. São eles:

- Comunicados e/ou Orientações;
- Informativo de datas especiais;
- Treinamentos e/ou Capacitações;
- Divulgação externa do Programa de Integridade: <https://www.uninter.com/compliance/>;
- E-mail do time de Compliance, para receber sugestões, dúvidas e/ou denúncias: **compliance@uninter.com**;
- Canal de Denúncias independente: www.contatoseguro.com.br/uninter

As mais importantes ações do ano de 2023 foram as seguintes:

a. Tema: Assédio Moral e Sexual – Palestras com convidados externos – Dr. Mauro Bordin (05/04/2023) e Dr. Fernando Miranda (14/11/2023)

PROGRAMA DE Integridade

PALESTRA
Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho: compreensão, enfrentamento e prevenção

05 DE ABRIL, das 9h às 10h30

LOCAL: AUDITÓRIO UNIDADE GARCEZ
RECEPÇÃO COM COFFEE BREAK [HALL DO 1º ANDAR]: DAS 9h ÀS 9h30
INÍCIO DA PALESTRA: 9h30

Nesse evento, abordaremos os mais diversos aspectos e desafios para o enfrentamento do assédio moral e sexual no ambiente de trabalho, com o propósito de trazer informações que possibilitem a compreensão e as melhores medidas para prevenir e combater essas práticas.

ATENÇÃO
Será emitido certificado de participação de acordo com a lista de presença. Além disso, o evento se restringe exclusivamente aos diretores e gerentes do Grupo Uninter.

APRESENTAÇÃO:
Carolina Gomes do Amaral — Compliance Officer do Grupo Uninter

LENGUIVIAJIZ:
Dr. Mauro Bordin — professor, mestre em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba, mestre titular do Tribunal de Ética e Disciplina do TCU/PR, membro do Conselho de Administração do Provedor (COPAC), com certificação internacional no Projeto de Investigação de Integridade em Compliance, Massachusetts (Theory and Tools of the Harvard Negotiation Project).

CONTAMOS COM A SUA PRESENÇA!

UNINTER

PROGRAMA DE Integridade

Palestra:
Assédio no ambiente de trabalho e os novos marcos regulatórios

14 NOV às 15h **TRANSMISSÃO Ao vivo pelo Univirtus**

Nessa palestra, abordaremos a importância da prevenção e do combate ao assédio na organização, em respeito à legislação vigente e de forma a cumprirmos os preceitos estabelecidos em nosso código de conduta, a fim de mantermos o nosso ambiente de trabalho saudável e acolhedor.

Mediadora:
Carolina Gomes do Amaral — compliance officer do Grupo Uninter

Convidado:
Dr. Fernando Hugo Rabello Miranda — doutor e mestre em Direito do Trabalho pela Universidade de São Paulo (USP), mestre em Direito e Ciências do Trabalho Europeu pela Universidade de Toulouse I Capitole, França; professor do IGP em Brasília, sócio do escritório Paiva Côrtes Advogados.

Participantes:
Benhur Etelberto Galo — reitor do Centro Universitário Internacional Uninter
Joel Ziemann Ferruci — gerente de Gestão de Pessoas e SEMT/CPRE-A

CONTAMOS COM A SUA PRESENÇA!

UNINTER
CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL

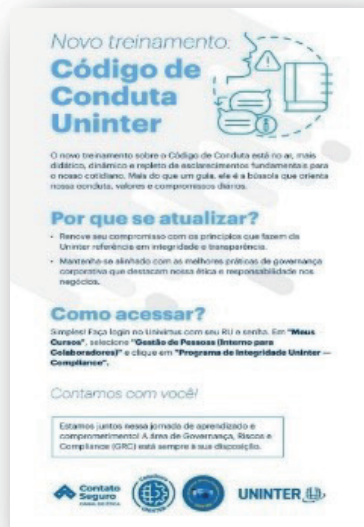
b. Tema: Canal de Denúncias: Podcast “Compliance em Pauta” com convidado externo – Dr. Eduardo Moura (28/04/2023)



c. Tema: Participação da Compliance Officer no “P-Cast Master Talks by Pironti Advogados” (24/05/2023).



d. Tema: Código de Conduta: Lançamento do novo treinamento do Código de Conduta, por meio da plataforma Univirtus (16/10/2023)



Novo treinamento.
Código de Conduta Uninter

O novo treinamento sobre o Código de Conduta está no ar, mais didático, dinâmico e repleto de esclarecimentos fundamentados para o nosso cotidiano. Hora do que um guia, seja a bússola que orienta nossas condutas, valores e compromissos diários.

Por que se atualizar?


- Renove seu compromisso com os princípios que fazem de Uninter referência em integridade e transparência.
- Mantenha-se alinhado com as melhores práticas de governança corporativa que destacam nossa ética e responsabilidade nos negócios.

Como acessar?

Simples! Faça login no Univirtus com seu RUI e senha. Em "Mais Cursos", selecione "Curso de Pessoas (Interno para Colaboradores)" e clique em "Programa de Integridade Uninter - Compliance".

Contamos com você!

Estamos juntos nessa jornada de aprendizado e comprometimento. A área de Governança, Riscos e Compliance (GRC) está sempre à sua disposição.

Contato Seguro  UNINTER

e. Tema: Programa de Integridade Uninter, através da plataforma de gamificação Hacker Rangers (30/10/2023). Através dela, os colaboradores passaram por testes de conhecimento relativos a conteúdos idealizados com videos e quizzes cujos assuntos estão presentes em nosso Código de Conduta, trazendo maior senso de responsabilidade e aprendizado ao público.



ESTREIA
7ª TEMPORADA
HACK3R RANGERS

Escolha o seu avatar, porque é hora de jogar!

A 7ª temporada da Hacker Rangers é uma parceria especial com a área de Governança, Riscos e Compliance.

Então, fique em alerta, pois nesta edição haverá duas missões por semana.

Para esquentar o jogo, veja só os conteúdos já disponíveis para a 1ª semana:

- 01 que é e qual a importância de um programa de compliance
- 02 ANTI-CORUPÇÃO: REGRAS PARA CONTRAFALSO E FRAUDE DE DINHEIRO

Atenção ao regulamento desta temporada: os colaboradores da Diretoria de Tecnologia da Informação estão elegíveis à temporada regular e à disputa do ranking geral e prêmios.

Partilhe e concorra a prêmios!

Acesse uninter.hackerrangers.com para começar o novo treinamento sobre o assunto ou [CLIQUE AQUI](#)

Entre com o seu e-mail corporativo e, se necessário, utilize a senha.

Quer uma dica? Realize seu treinamento entre as demandas de trabalho, no início ou fim do expediente!

 UNINTER.COM

Priorizar a qualidade (e não a quantidade) de cada conteúdo disponibilizado, bem como os efeitos percebidos no comportamento de nossos colaboradores, e atentar-se para a conscientização e o fortalecimento dos valores de integridade da companhia são desafios constantes. Garantir que todos estão adquirindo a melhor experiência nesse acultramento é a missão contínua do Programa de Integridade.

5.4 - GESTÃO DE RISCOS

A Gestão de Riscos é fundamental para direcionar os esforços necessários, não só para o compliance, mas também para a adequada condução do negócio. Portanto, precisa levar em consideração os obstáculos presentes nos contextos em que a instituição atua. Esse tema e suas devidas tratativas integram o rol de responsabilidades da alta administração.

Já os temas que dizem respeito ao compliance necessitam de avaliações periódicas de risco, a fim de identificar novos fatores e reavaliar os já existentes, garantindo que as alterações legais, a inclusão de novas regulamentações ou mesmo as mudanças internas no negócio e em seus processos sejam consideradas. As reavaliações podem impactar, em maior ou menor escala, os pilares que compõem o Programa de Integridade, e podem gerar um replanejamento dos esforços que o sustentam.

Em 2023, os números apresentados em relação à gestão de riscos foram os seguintes:



23 Riscos Estratégicos tratados por 136 planos de ação, dos quais 81% já estão completamente concluídos;

49 Riscos Operacionais monitorados por 68 controles internos.

Totalizando a gestão de 72 riscos institucionais.

O monitoramento contínuo dos riscos da companhia, por meio das respostas formalmente implementadas, sejam ações pontuais ou controles internos, inclusos em nossa matriz, nos levam a um cenário colaborativo de aprimoramento e incremento, com remediações ágeis e efetivas.

5.5 - CONTROLES INTERNOS

Conforme mencionado no Capítulo 4 do presente Relatório, a implementação de controles internos no Grupo Uninter é tratada com prioridade pela alta administração e pautada por metodologias e melhores práticas que, com a qualidade e efetividade adequada, apoiam o negócio no alcance de seus objetivos estratégicos.

Em 2023, com pouco mais de um ano da implementação formal da matriz de controles internos, os esforços despendidos foram principalmente de aculturação e fortalecimento do ambiente de controles, norteados pela metodologia das 3 linhas de defesa do IIA, que, conjuntamente com as avaliações de efetividade de controles, realizadas periodicamente pela Auditoria Interna, demonstrou a necessidade de reavaliação de processos, redesenho de controles e atualização e estabelecimento de novas políticas e procedimentos.

A área de Controles Internos atuou em 22 processos/subprocessos, distribuídos em 10 áreas, revisitando os 65 controles existentes e implementado 3 novos controles (totalizando 68), aprimorando a matriz, considerando as especificidades de nossa estrutura e de nosso modelo de atuação, e avançando gradualmente com a gestão de riscos operacionais e com o incremento dos controles internos da instituição.

PROCESSO	QUANTIDADE DE CONTROLES	QUANTIDADE DE CONTROLES	QUANTIDADE DE RISCOS POR NÍVEL DE RISCO INERENTE			
			BAIXO	MODERADO	ALTO	EXTREMO
01 - COMPRAS	12	10		3	2	5
02 - GESTÃO DE PESSOAS	13	10	1	6	3	
03 - RH - ADM DE PESSOAL	3	2		2		
04 - COMERCIAL	10	7		4	2	1
05 - PROUNI	5	4		3	1	
07 - SECRETARIA ACADÊMICA	8	5		2	3	
08 - JURÍDICO CORPORATIVO	8	4	2	1	1	
09 - GESTÃO DE RELACIONAMENTO	4	3		3		
11 - JURÍDICO ACADÊMICO	3	2		1	1	
13 - GESTÃO DE ACESSOS	2	2		1		1
TOTAL	68	49	3	26	13	7

O acultramento e o engajamento dos responsáveis pelos controles internos implementados são de extrema importância para que estes sejam realmente efetivos e atinjam os objetivos a que se propõem. Por tal motivo, as avaliações de efetividade de controles são realizadas periódica e frequentemente, com processos e critérios estabelecidos para trazer objetividade **na detecção, no endereçamento e na remediação** das inconsistências, assim como no adequado reporte do diagnóstico do ambiente de controles internos à alta administração, tudo para que tenhamos nos controles internos uma ferramenta para melhoria contínua dos processos e da eficiência na mitigação de riscos da companhia.

5.6 - CANAL DE DENÚNCIAS INDEPENDENTE

O canal de denúncias é o instrumento que permite aos colaboradores e a todos que de alguma forma se relacionam com a empresa, relatar situações de violações ao Código de Conduta da companhia ou a legislação vigente.

O Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, em seu artigo 42, inciso X, estabelece que o programa de integridade será avaliado, quanto a sua existência e aplicação, inclusive em relação a existência de: *“canais de denúncia de irregularidades, abertos e amplamente divulgados a funcionários e terceiros, e de mecanismos destinados à proteção de denunciadores de boa-fé”*.

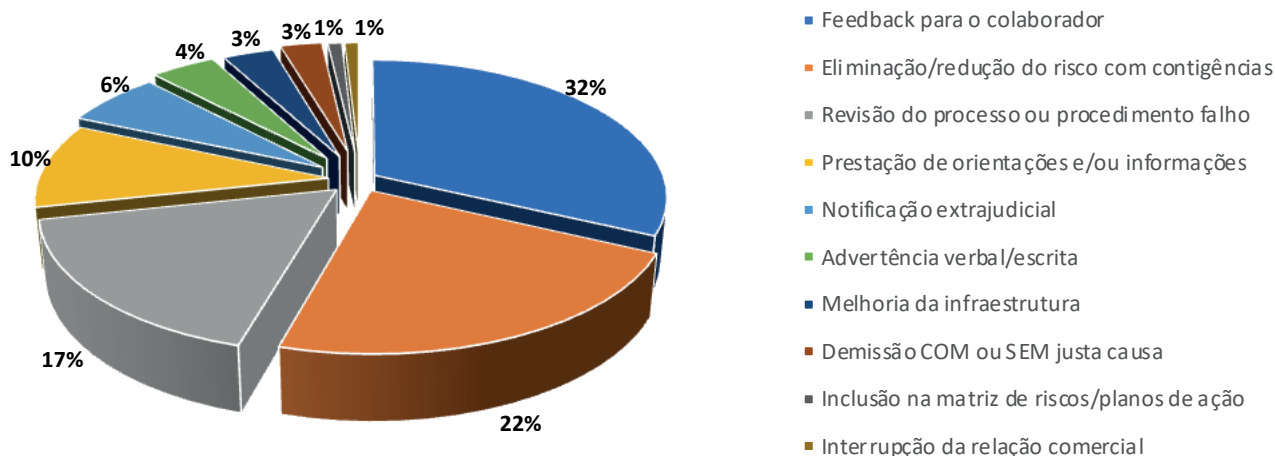
Na Uninter, essa garantia existe, inequivocamente. Temos um canal de denúncias externo e independente, que garante a plena segurança em relação à confidencialidade e à não retaliação, aspectos inegociáveis pela área de compliance e referendados pelo Comitê de Governança, Riscos e Compliance.

Entendemos que o canal de denúncias representa um dos pilares mais importantes do Programa de Integridade da Uninter. Ele está veiculado no site da Uninter, no seguinte endereço eletrônico: www.contatoseguro.com.br/uninter. Além disso, desde o seu lançamento, em maio de 2020, diversas comunicações internas e externas foram (e continuam sendo) realizadas para divulgação deste importante meio de comunicação para a instituição.

Todas as denúncias registradas são devidamente apuradas e tratadas a partir do que estabelece a Política de Investigação Interna, que visa identificar as violações das normas internas da empresa e a eventual prática de ilícitos, e geram oportunidade para melhoria de nossos controles e processos, que se transformam em indicadores e contribuem para ações assertivas na remediação de desconformidades e na mitigação de riscos. Tudo isso com vistas a garantir uma elevada governança corporativa e resguardar a reputação ilibada da companhia.

Aos relatos considerados procedentes ou parcialmente procedentes, são impostas as sanções previstas na Política de Consequências, quando aplicáveis, e/ou implementados controles internos mais eficientes.

AÇÕES TOMADAS = RELATOS PROCEDENTES E PARCIALMENTE PROCEDENTES



Disponibilizar um canal de denúncias independente, com a garantia de sigilo e não retalição, que oportuniza reporte de afronta às normas internas e externas, é demonstração cabal do compromisso do Grupo Uninter com um ambiente de transparência e responsabilidade quanto aos seus valores éticos e morais.

5.7 - DUE DILIGENCE

O processo de *due diligence* para nossos fornecedores e parceiros de negócios é regido por critérios rigorosos e previamente definidos, dando o suporte necessário para que as relações destes com o Grupo Uninter não gerem dúvidas, principalmente no âmbito reputacional.

O investimento em ferramentas e o aprimoramento constante dos processos internos de *due diligence* tem por objetivo contribuir com o nível de segurança e solidez dessas avaliações, que vão desde análises documentais a visitas de capacidade técnica e de qualidade, prezando pelo compromisso com a legalidade, a integridade e as boas práticas de compliance. É importante ressaltar que qualquer falta de aderência aos critérios estabelecidos pode gerar a desqualificação do fornecedor ou parceiro de negócio, resultando em notificações para correções cabíveis ou rescisões contratuais, em casos mais extremos.

A área de Compliance tem papel ativo nessas avaliações e é acionada quando necessário, contribuindo com mais de **20 pareceres** já emitidos desde a implementação do processo de *due diligence* no Grupo Uninter, em 27/01/2021.



Em 2023: tivemos 2.004 fornecedores monitorados. Todos eles passam por processo de re-homologação a cada 6 meses. **783 referem-se a novas empresas cadastradas na base, e, destas, 4% foram reprovadas por não atingirem os critérios predeterminados.**

772 Polos de Apoio Presencial foram avaliados no período, incluindo **48 novos polos somente em 2023**, os quais passaram por avaliações documentais prévias para aprovação de credenciamento junto ao MEC.

8 background checks foram realizados para contratação de colaboradores para cargos executivos e/ou estratégicos.

Os indicadores de avaliação e monitoramento demonstram a consistência deste pilar e reforçam a qualidade e a preocupação da instituição em firmar negócios ou parcerias apenas com pessoas e empresas idôneas.

5.8 – AUDITORIA INTERNA

Com o intuito de avaliar de maneira independente e objetiva os processos, controles e operações, a auditoria interna visa garantir a eficácia dos controles internos, a conformidade regulatória, a gestão de riscos adequada e a melhoria contínua das operações.

Por meio de apontamentos formais, tem o objetivo de endereçar e recomendar, seja para a alta administração, via Comitê de Governança, Riscos e Compliance, ou para as áreas de negócio, representantes da 1ª Linha de Defesa, as oportunidades de melhorias identificadas para o alcance dos objetivos da organização, auxiliando na tomada de decisões, além de prevenir fraudes, promover a transparência e contribuir para o desenvolvimento profissional e o aprendizado organizacional.

O escopo de trabalho, no ano de 2023, foi determinado basicamente pelos riscos e controles formalmente implementados até dezembro de 2022, delimitado por áreas, período de análise, profundidade das avaliações e documentação. No consolidado, apresentou os números a seguir:



Além da aplicação dos testes de controles (ToE), todos os planos de ação implementados para mitigação dos riscos estratégicos, quando finalizados, são verificados por meio de evidências documentais formais que comprovam sua efetividade/implementação. Nessas avaliações, a auditoria valida os planos de ação, recomenda melhorias e/ou aponta a necessidade de adequações, sejam relacionadas a melhorias de processos ou de controles, reportando-as formalmente à área de Controles Internos.

CONCLUSÃO

O ano de 2023 trouxe uma intensificação nas ações do Programa de Integridade, tanto no que concerne às formalizações documentais quanto no que diz respeito à maturidade do ambiente de controle interno, além do incremento e da diversificação no plano de treinamento, sempre para cumprir o desafio de elevar o nível de governança corporativa do Grupo Uninter.

Todas as iniciativas adotadas, nesses (quase) cinco anos do Programa de Integridade renovam o firme compromisso de pautar nossa conduta e estratégia de negócios, com rigor ético e transparência.

Não medimos esforços para seguir aperfeiçoando nossos processos e controles em prol da excelência e da qualidade dos cursos que aqui são ofertados aos nossos alunos, além de proporcionar aos nossos colaboradores um ambiente seguro e saudável para o desenvolvimento de suas atividades e das relações da instituição com os parceiros de negócios, para que sigamos todos juntos (alunos, colaboradores e parceiros de negócios) na jornada de integridade em nossas interações e, principalmente, no propósito de transformar a vida das pessoas por meio da educação, e a sociedade, por meio de um agir ético.

Por meio deste relatório, buscamos demonstrar que as entregas e os resultados consistentes decorrem do trabalho diário de cada um. Há ainda muito o que fazer, mas o Grupo Uninter sabe que fazer o certo nos leva a resultados duradouros.

É só o começo. O Programa de Integridade da Uninter é um caminho sem volta!



Integrantes Área de Governança, Riscos e Compliance

Carolina Gomes do Amaral

Daiane Sczanoski

Danilo Sotta

Joel Deringue

Lisa Rodrigues

Marinalda Fagundes

Priscila Brososki

Talita Silveira